



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 21 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01210524, referente ao Processo Administrativo nº DV01210524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o **prazo de 03 (três) dias úteis**, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (duas propostas junto com os documentos de habilitação), **conforme estabelecido no aviso de dispensa, prazo de recebimento de proposta até dia 24 de maio de 2024**. Segue abaixo empresa participante:

PROPONENTE(S)	CNPJ
COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIÃO - MERCFRUT LTDA	07.900.464/0001-01
FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	09.208.153/0001-01

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 31 de maio de 2024, às 10h00min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIÃO - MERCFRUT LTDA (CNPJ 07.900.464/0001-01)	R\$ 36.456,60
2ª COLOCADA	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (CNPJ 09.208.153/0001-01)	R\$ 37.146,10

HABILITAR / CLASSIFICAR


Diante do exposto, e considerando que a proponente **COMERCIAL DE ALIMENTOS UNIÃO - MERCFRUT LTDA (CNPJ 07.900.464/0001-01)**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de **R\$ 36.456,60 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso I.

Irecê/BA, 31 de maio de 2024.



Weliton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023